
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
PORTARIA Nº 013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO QUE ATUARÁ NA
MITIGAÇÃO DE CONFLITOS DE
INTERESSE CRIADA PELA RESOLUÇÃO
Nº 14/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
DO PARANÁ - CID CENTRO**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 14/2024 do
Consórcio Cid Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão que atuará na
consolidação das medidas mitigatórias ao conflito de interesse
dos médicos veterinários atuantes nos Serviços de Inspeção dos
Municípios consorciados:

I - NILSON PADILHA, Secretário Executivo do Consórcio;
II - LILIAN AGUIAR ANZOLIN, Diretora do Departamento
de Inspeção do Consórcio;
III - PAULO SÉRGIO BUREY, Auxiliar Administrativo do
Consórcio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando a Portaria nº 12/2024 de 29 de outubro
de 2024, edição nº 3142

Pitanga, aos 29 dias do mês de Outubro de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CID Centro

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:8F438023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>